

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

### **Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O território português tem vindo a receber diversos pedidos de prospeção e pesquisa de minérios nos últimos três anos, desde 2016. Segundo um estudo levado a cabo pela Quercus, tendo em conta os dados publicitados em Diário da República pela Direção Geral de Energia e Geologia, estes pedidos têm vindo a envolver um conjunto de 79 municípios. Diz esta entidade que cerca de 10,1% da área territorial de Portugal tem pedidos de prospeção de minerais de lítio (9 304, 31 km<sup>2</sup>), sendo que só no primeiro semestre de 2019, existiram 22 pedidos que totalizam 74,4% do território a pedido.

Pode igualmente ler-se nesse estudo que os Municípios com mais requerimentos de prospeção de minerais de lítio são a Guarda e Figueira de Castelo Rodrigo, com 7 requerimentos cada, seguidos de Vila Nova de Foz Côa, Pinhel, Mêda, Montalegre, Boticas e Ponte de Lima, com 6 a 5 pedidos cada. As regiões alvo são o Minho, Trás-os-Montes e Alto Douro e Beira Interior. Os distritos visados Viana do Castelo, Braga, Vila Real, Bragança, Guarda, Viseu, Castelo Branco, Porto e Coimbra.

Ora, o Despacho nº 2847/2017, de 5 de abril, assinado pelo então Secretário de Estado da Energia, Jorge Seguro Sanches, define a auscultação, ao Presidente(s) do(s) Município(s) territorialmente competente em função da localização da área, relativamente à prospeção e pesquisa, exploração experimental e exploração de recursos geológicos. Esta auscultação deve ser feita por escrito e remetida à Direção Geral de Energia e Geologia para ser incluída no processo de pedido de prospeção para posterior decisão de atribuição ou recusa do pedido.

Também a Lei nº 54/2015, de 22 junho, define no seu artigo 9.º, no n.º 1 que a atribuição dos direitos de revelação e aproveitamento de recursos geológicos é precedida de consulta obrigatória aos municípios, assim como a outras entidades competentes na proteção ambiental, de gestão territorial, do património cultural, da conservação da natureza, das florestas e dos aproveitamentos hidroagrícolas.

Apesar desta decisão, as populações continuam sem informação substantiva relativa aos

processos em pedido de prospeção e referido parecer por parte dos municípios em causa, o que tem vindo a amplificar a sensação de opacidade e a possibilidade de especulação à volta destes pedidos.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio requerer à Câmara Municipal, os seguintes documentos:*

- Pareceres emitidos por este município no âmbito de pedidos de prospeção e/ou exploração mineira na abrangência do seu território, desde 2015.

Palácio de São Bento, 14 de dezembro de 2019

Deputado(a)s

MARIA MANUEL ROLA(BE)

JORGE COSTA(BE)

NELSON PERALTA(BE)

JOSÉ MANUEL PUREZA(BE)